



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN Nº 09/2004, de 13 de janeiro de 2004

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, autorizada pelo Conselho Universitário, nos termos das Resoluções nº 08/91-CONSUN, de 26/12/91, e da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, assim como das Portarias nº 165-MPOG, de 04/09/2003, alterada pela de nº 184-MPOG, de 24/09/03, nº 2.782-MEC, de 02/10/03 e nº 450, de 06/11/02, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 19/01 a 10/02/2004, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de cargo da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, conforme discriminação a seguir:

1.ESPANHOL - 01 (uma) vaga

1.1.Classe: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

1.1.1.Pré-requisitos: Graduação em Letras, com habilitação em Espanhol

2.Poderão inscrever-se os candidatos brasileiros ou estrangeiros, mediante requerimento, dirigido ao Diretor do Colégio Universitário-COLUN, responsável pelo Concurso, e comprovante de entrega na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo(DEPA) desta Universidade, situada no Prédio Castelo Branco, no Campus Universitário do Bacanga, no horário das 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, acompanhado do "Curriculum Vitae", devidamente comprovado e instruído com os seguintes documentos obrigatórios:

a)Diploma de Graduação ou documento equivalente comprobatório de conclusão de Curso de Habilitação Plena obtido em Cursos credenciados, acompanhado do histórico escolar correspondente;

b)Comprovante de registro profissional no objeto do Concurso;

c)Cédula de Identidade (Civil ou Militar);

e)C.P.F;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

f) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;

d) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,57 (vinte reais e cinquenta e sete centavos) em nome da UFMA, efetuado no Banco do Brasil, Agência 4201-3, Conta 170500-8, Código-dv/finalidade 15404115258021-8:

OBS: Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma este será devolvido.

3.0 candidato poderá fazer uma única juntada de documentos ao seu "Curriculum Vitae", no Colégio Universitário/COLUN, responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo daquele Colégio, até 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

4. Os candidatos estarão sujeitos à Legislação em vigor e às Normas previstas nas Resoluções nº 08/91-CONSUN, das quais o candidato receberá uma cópia no Departamento promotor do Concurso, juntamente com o Edital e o Programa, no ato da inscrição, mediante a apresentação do cartão de protocolo, não podendo, após esse recebimento, alegar ignorância sobre a legislação em qualquer circunstância.

5.0 provimento dos cargos pelos candidatos aprovados far-se-á no regime de Dedicção Exclusiva.

6.0 prazo de validade dos Concursos de que trata o presente Edital será de 01(um) ano (Portaria nº 450/02), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação do Colégio Universitário.

7.0 candidato classificado será nomeado como Professor de 1º e 2º graus na classe "A", Nível I

8. A remuneração inicial é de R\$ 822,92 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº. 5.152 de 21/10/1966
SÃO LUÍS - MARANHÃO

9. Informações adicionais poderão ser obtidas no Colégio Universitário promotor do Concurso pelo telefone: 0(xx)98-2491487/2433912 ou na PROEN pelo telefone: 0(xx)98-217-8057 ou Fax 0(xx)98-217-8056.

Profa. LUCINETE MARQUES LIMA
Pró-Reitora de Ensino